

PGGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM INFORMATIVO Nº 47

Junho - 2013

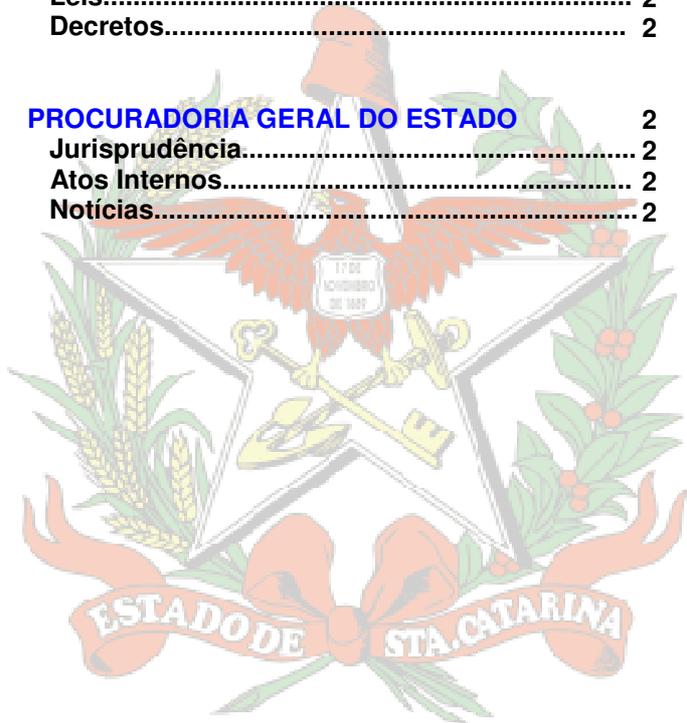
SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis.....	2
Decretos.....	2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO 2

Jurisprudência.....	2
Atos Internos.....	2
Notícias.....	2



GOVERNADOR DO ESTADO
João Raimundo Colombo

**PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO**
Leandro Zanini

**SUBPROCURADOR-GERAL
DO CONTENCIOSO**
Ederson Pires

LEGISLAÇÃO**ESTADUAL***Leis***LEI COMPLEMENTAR Nº 598, DE 28 DE MAIO DE 2013**

Altera a Lei Complementar nº 472, de 2009, que Institui Plano de Carreira e Vencimentos do Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo da Secretaria Executiva da Justiça e Cidadania, e estabelece outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 599, DE 28 DE MAIO DE 2013

Cria Promotorias de Justiça, cargos de Promotor de Justiça e cargos de Assistente de Promotoria de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

LEI Nº 16.005, DE 2 DE MAIO DE 2013

Disciplina a cobrança de taxa de conveniência e taxa de entrega pelas empresas prestadoras de serviço de venda e de entrega de ingressos pela internet, telefone ou meios similares no Estado de Santa Catarina.

LEI Nº 16.006, DE 21 DE MAIO DE 2013

Institui o Programa BADESC Cidades Juro Zero.

LEI Nº 16.008, DE 21 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias que administram rodovias no Estado de Santa Catarina a divulgarem valores arrecadados e investidos com a cobrança de pedágios.

LEI Nº 16.010, DE 21 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de espaço para exposição e comercialização de artesanato catarinense em eventos que recebam apoio financeiro do Governo do Estado de Santa Catarina.

*Decretos***DECRETO Nº 1.534, DE 6 DE MAIO DE 2013**

Cede e transfere recebíveis do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Catarinense (FADESC), para fins de garantia e adimplemento de financiamento que empresa beneficiária de subvenção concedida no âmbito do Programa Pró-Emprego venha a obter junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), com o objetivo de instalar unidade industrial automotiva no Estado.

DECRETO Nº 1.536, DE 7 DE MAIO DE 2013

Estabelece procedimentos relativos à contratação de obras e serviços com recursos oriundos de transferências da União, disciplinadas por portaria interministerial.

DECRETO Nº 1.537, DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre o programa Pacto por Santa Catarina (PACTO) e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 1.543, DE 20 DE MAIO DE 2013

Estabelece as ações necessárias para o encerramento do processo de extinção da Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina (CODISC) e os respectivos responsáveis.

DECRETO Nº 1.560, DE 22 DE MAIO DE 2013

Concede redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) na saída de suínos vivos originários do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**JURISPRUDÊNCIA****SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL Nº 1.109.345

Origem: Santa Catarina

Relator: Ministro Benedito Gonçalves

Agravante: Estado de Santa Catarina

Procurador: Fernando Alves Filgueiras da Silva, Ederson Pires e outro(s).

Agravado: Município de Criciúma

Publicação: 14 de maio de 2013

Ementa: Financeiro e tributário. Agravo regimental no recurso especial. Valor adicionado fiscal. ICMS. Gás natural. Critério de distribuição. Ausência de citação do litisconsorte passivo necessário. Nulidade do feito. Juízo de retratação. Retorno dos autos à origem para que seja realizada a citação. Recurso especial prejudicado.

Decisão: Assim, diante da constatação da questão de ordem pública referida, exerço juízo de retratação, para tornar sem efeito a decisão monocrática e reconhecer a nulidade do feito, determinando a remessa dos autos à instância de origem, para que o autor promova a citação do litisconsorte passivo necessário e, assim, seja proferido novo julgamento pela instância de origem. Em face disso, julgo prejudicado o recurso especial.

ATOS INTERNOS**PARECER Nº 113/2013**

Autor: Felipe Wildi Varela

Origem: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV

Ementa: Impossibilidade de ressarcimento ao erário - valores recebidos de boa-fé pela servidora. Natureza alimentar. Pagamento indevido pela Administração Pública.

PARECER Nº 110/2013

Autor: Eduardo Zanatta Brandeburgo

Origem: Secretaria de Estado da Fazenda - SEF

Ementa: Licitação. Execução e Fiscalização do Contrato. Regularidade Fiscal e Trabalhista. Necessidade de Comprovação. Retenção parcial. Possibilidade. Interesse Público. Orientação.

NOTÍCIAS**PGE aposta em penhora de pagamento por cartão para cobrar sonegadores**

Atendendo a solicitação da PGE, a Justiça determinou a penhora de 10% do total de pagamentos efetuados através de cartões de crédito e débito de duas empresas de grande porte de Santa Catarina.

A medida do juiz de Direito Rafael Rabaldo Bottan, da Vara de Execuções Fiscais da Capital, tem como objetivo a quitação de dívidas tributárias de um supermercado e de uma empresa do ramo da confecção, que somam um débito de R\$ 17 milhões junto ao fisco estadual.